



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 041/2017 -

**PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016.**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**, nomeado pelo Decreto nº. 030 de 21.02.2017, conforme classificação abaixo relacionada.

Art. 1º - O candidato deverá apresentar-se na Secretara Municipal de Administração, Rua Rodolfo Antonio Bruckner, 445, no horário das 8:00 às 12:00 horas; e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, com os documentos abaixo listados.

O prazo de dez (10) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua nomeação tornada sem efeito.

1. 01 foto 3x4, recente;
2. Declaração de bens e renda;
3. Declaração negativa de acumulação de cargo emprego ou função pública conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, art. 37, XVI e suas emendas;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
8. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
9. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Fotocópia do Título Eleitoral;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
12. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
13. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
14. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
15. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Passo do Sobrado;
16. Fotocópia de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
17. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma).

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 05, 40 horas semanais	
Classificação	Candidato
5º lugar	Luiz Henrique Queiroz

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IVAN PAULINHO SEBBEN
Secretário Interino de Administração.